



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 7516/2020</b>		
Ementa <b>Autoriza a transferência de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.</b>		
Data da Norma <b>11/12/2020</b>	Data de Publicação <b>15/12/2020</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei nº 255/2020</a> - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.516, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Autoriza a transferência de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.282, de 12 de dezembro de 2019, até o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a saber:

I - Transferir da dotação orçamentária:

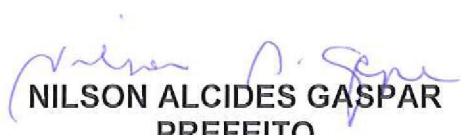
FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
870	03.01.01.17.512.0023.2003.3.3.91.39 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário	R\$400.000,00
Total.....			R\$ 400.000,00

II - Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
872	03.01.01.17.512.0023.2003.4.4.90.52 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400.000,00
Total.....			R\$400.000,00

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 11 de dezembro de 2020, 191º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**